

32  
10

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CAMPO GRANDE

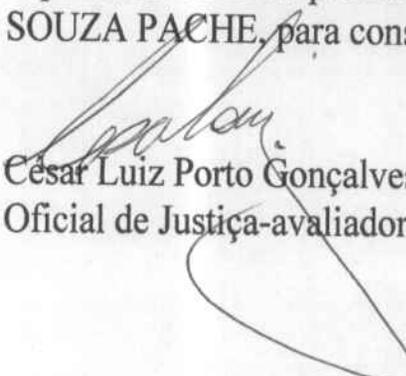
AUTOS Nº 001.06.54215-3 (C. PREC. DA COM DE SANTA FILOMENA-PI, PROC. N. 061/2006)  
AÇÃO: EXECUÇÃO  
EXEQUENTE: JOÃO PELLIN  
EXECUTADO: FERNANDO HENRIQUE SOUZA PACHE  
ATO: CITAÇÃO, PENHORA, DEPOSITO E AVALIAÇÃO

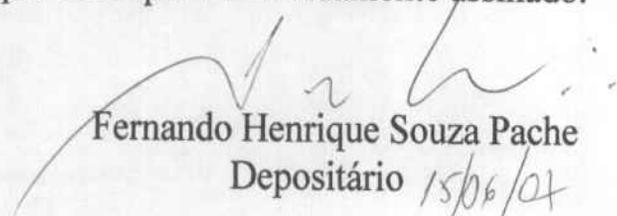
**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPOSITO**

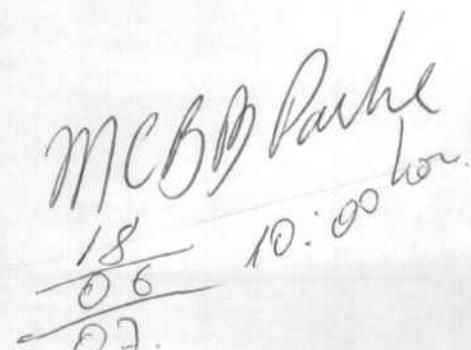
Aos dois (02) dias do mês de maio de dois mil e sete(2007), em cumprimento ao r. mandado expedido dos autos supra indicado, após as formalidades legais referente ao processo de execução que JOÃO PELLIN move contra FERNANDO HENRIQUE SOUZA PACHE, para garantia do valor de R\$ 233.605,53 e mais custas judiciais no valor de R\$ 4.745,10, procedi a penhora de 50%(cinquenta por cento) de o imóvel a seguir descrito:

CASA Nº 02, do condomínio denominado MONTE JUIC, com a área privativa construída de 150,15m<sup>2</sup>, área de uso comum de 1.360 m<sup>2</sup>, totalizando 151,51 m<sup>2</sup>, com uma fração ideal no terreno de 0,07143%, constituída de PAVIMENTO INFERIOR, hall, sala de estar e jantar, lavabo, escritório, cozinha área de serviço descoberta, varanda com churrasqueira, garagem e escada de acesso ao pavimento superior; PAVIMENTO SUPERIOR - constituído de 03(três), quartos, sendo uma suíte (quarto com banheiro, closet e sacada) banheiro social e circulação. MATRICULA 205.321, na 1ª Circunscrição Imobiliária.

O referido imóvel encontra-se hoje ao preço de mercado imobiliário de compra e venda, sendo negociado no valor de R\$ 300.00,00(Trezentos mil reais). Após feita a penhora e avaliação do referido imóvel, nomeei como fiel depositário do bem penhora a pessoa do executado FERNADO HENRIQUE SOUZA PACHE, para constar lavrei o presente que vai devidamente assinado.

  
César Luiz Porto Gonçalves  
Oficial de Justiça-avaliador

  
Fernando Henrique Souza Pache  
Depositário 15/06/07

  
MCB Pache  
18  
06  
07.  
10:00 hor.